

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 107 de 22/03/1973

DECRETO Nº 1.572/73
de 08 de março de 1973

Declara desnecessário car
go no Departamento de Ser
viços Municipais e dá ou
tras providências.

O Prefeito Municipal da Estância de São Jo
sé dos Campos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o pará
grafo único do artigo 100, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro -
de 1969, combinado com o item V, do artigo 39 do Decreto-lei Complementar
nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

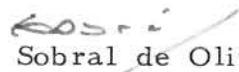
DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado desnecessário o
cargo de Encarregado-Melhorias, padrão 16, classificação PPIII, do Depar
tamento de Serviços Municipais.

Artigo 2º - O funcionário titular do cargo
mencionado no artigo anterior ficará em disponibilidade remunerada, com ven
cimentos proporcionais ao tempo de serviço.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Cam
pos, 08 de março de 1973.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei
to, aos oito dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e
três.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete